DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1955.

Concede licença-prêmio para contagem de tempo em dôbro, à sra. Maria da Luz Kurek.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 3175, em 30 de Novembro de 1954, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efetividade compreendido entre 8 de Março de 1937 e 8 de Março de 1947, à professora de 2ª entrância sra. MARIA DA LUZ KUREK.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de Maio de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.